



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO EXTRA 1977

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2021, prorrogado em 02/12/2021, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino. Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2021 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2022.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da

autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO EXTRA 1977

médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação. Os documentos serão necessários apenas aos candidatos convocados pela 1ª vez.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB

CÓD 003 - PROFESSOR POLIVALENTE - (EDUCAÇÃO INFANTIL)

ORDEM	NOME
14	IZA DE MELO BARBOSA ROCHA
15	FRANCISCA DE FÁTIMA RIBEIRO LUCENA
16	MARIA DO SOCORRO MACIEL MOURA SILVA
17	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO COSTA MELO

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB

CÓD 003 - PROFESSOR POLIVALENTE - 3º ao 5º (ANOS INICIAIS)

ORDEM	NOME
03	ROSÁ LIMA MARTINS
04	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO EXTRA 1977

05	VANUSA BEZERRA DA SILVA FERREIRA
06	CRISTIANE BESERRA PEREZ ARAÚJO
07	FRANCISCA SALES DE SOUZA NETA
08	JAILMA KEILA SANTOS MARTINS
09	JOSILENE DANTAS SANTOS MARTINS
10	GLEICE KELLY FREIRE SIMÃO
11	ITALA NAYARA FERREIRA DE SOUZA BEZERRA
12	ELIZETE DA SILVA RODRIGUES
13	WEVERSON WALDONES FAUSTINO

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB

CÓD 008 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	NOME
05	ANA PAULA DE LIMA FERNANDES

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB

CÓD 004 - PROFESSOR MATEMÁTICA

ORDEM	NOME
03	FLÁVIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ÁREA II - BARREIRAS/DIOGOLOPES

CÓD 001 - PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)

ORDEM	NOME
07	ERINEIDE DA COSTA INÁCIO LINHARES
08	RAYSSA BRUNA GOMES TEMÓTEO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO EXTRA 1977

ÁREA II - BARREIRAS/DIOGO LOPES

CÓD 002 - PROFESSOR POLIVALENTE 1º e 2º ANO (ANOS INICIAIS)

ORDEM	NOME
01	DANIELE NADJA DA SILVA COSTA

ÁREA II - BARREIRAS/DIOGO LOPES

CÓD 003-PROFESSOR POLIVALENTE 3º ao 5º ANO (ANOS INICIAIS)

ORDEM	NOME
02	SANDRA LÚCIA DE SOUSA QUEIROZ

ÁREA II - BARREIRAS/DIOGO LOPES

CÓD 010 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME
01	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA
02	JAKELINE OLEGÁRIO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO